



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1422, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, DO
PROJETO DE LEI Nº 24, DE 19 DE AGOSTO DE 2019
Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 1.263, de 23 de maio de 2019,
e,dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária, realizada no dia 07 de outubro de 2019, aprovou e ela Decreta a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 1.263, de 23 de maio de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2020, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente lei.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macedônia, 08 de outubro de 2019.

Lucimara Alves dos Santos Leal
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado por afixação no lugar de costume e de acesso ao público nesta Câmara Municipal, na data supra.

Willian Bertoldo Cabral
2º Secretário da Câmara Municipal